



REQUERIMENTO N °, 2017

DEPUTADO VICENTINHO

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho, comemorado no dia 28 de abril.

Sr. Presidente,

Requeremos a realização de Sessão Solene, nos termos do Art. 68, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em homenagem ao Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho comemorado no dia 28 de abril, a sessão poderá ser realizada em data adequada.

JUSTIFICATIVA

O dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho, surgiu no Canadá por iniciativa do movimento sindical, e logo se espalhou por diversos países, organizado por sindicatos, federações, confederações locais e internacionais.

A data foi escolhida em razão de um acidente que matou 78 trabalhadores em uma mina no estado da Virgínia, nos Estados Unidos no ano de 1969. A OIT, desde 2003, consagra a data à reflexão sobre a segurança e saúde do trabalhador.

Desde maio de 2005, o dia 28 foi instituído no Brasil por meio da Lei nº 11.121.

A cada ano milhões de trabalhadores se acidentam em todo o mundo e outras centenas de milhares morrem no exercício do trabalho.

No Brasil, as estatísticas oficiais do Ministério da Previdência mostram que em 2008 foram registrados 747 mil casos de acidentes de trabalho, com 2.757 mortes e 12.071 casos de trabalhadores que sofreram incapacidade permanente.

Segundo estimativas da OIT, ocorrem anualmente no mundo, cerca de 270 milhões de acidentes de trabalho, além de aproximadamente 160 milhões de casos de doenças ocupacionais. Essas ocorrências chegam a comprometer 4% do PIB mundial. Cada acidente ou doença representa, em média, a perda de quatro dias de trabalho. Dos trabalhadores mortos, 22 mil são crianças, vítimas do trabalho infantil. Ainda segundo a OIT, todos os dias morrem, em média, cinco mil trabalhadores devido a acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho.

No Brasil, bilhões são gastos todos os anos com recursos públicos direcionado aos acidentes do trabalho. Em 2008 foram R\$ 46 bilhões com assistência médica, benefícios por incapacidade

temporária ou permanente, e pensões por morte de trabalhadores vítimas das más condições de trabalho.

Diante da importância desta data, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das sessões, em de de 2017.

Deputado VICENTINHO (PT/SP)

Deputado CARLOS ZARATTINI (PT/SP)